



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS

COMISSÃO ELEITORAL - 2018

Ata da décima sétima reunião da Comissão Eleitoral Eleição 2018

Apuração dos votos por comparecimento pessoal

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, às 16:00 horas (horário previsto no artigo 2º do Regimento Eleitoral), na Sede do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região, situado na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.766, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, presentes os Membros da Comissão Eleitoral, Wilian Peres Lemos (Presidente), Walter Fortini (Membro Efetivo) e Marcelino Soares de Barros (Membro Efetivo), justificadas as ausências dos Membros Suplentes: Jaime Roberto Alves Macedo e José Humberto Ferreira, procederam o encerramento da Eleição 2018. O Presidente da Comissão Eleitoral às 16:15 horas, de posse da urna lacrada e da lista dos votantes convidou os demais membros para procederem à apuração, iniciando a contagem dos votos por comparecimento pessoal. Aberta a urna passou-se à contagem das cédulas eleitorais confrontando-a com a relação dos votantes, em seguida fez-se a leitura dos votos cédula por cédula, separando-os em válidos, nulos e brancos. Foram computados um total de 294 (duzentos e noventa e quatro) votos pela modalidade presencial, deste total 159 (cento e cinquenta e nove) foram considerados válidos, 113 (cento e treze) nulos e 22 (vinte e dois) brancos. Foram constatadas duas ocorrências: a primeira diz respeito ao Profissional Anderson Luiz Valinãs dos Santos, registro nº 012331-G/MG, que enviou erroneamente correspondência no envelope que deveria constar a cédula eleitoral, e no entanto, o que havia dentro era uma Declaração de Recebimento de Cédula Profissional, que foi vistada por todos os Membros da Comissão Eleitoral e enviada ao Departamento de Pessoa Física.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS
COMISSÃO ELEITORAL - 2018

Considerando a utilização do envelope de votação com documento diverso (Declaração de Recebimento de Cédula Profissional), fez-se constar a informação de voto por correspondência o que esta Comissão Eleitoral declarou nula. O referido profissional compareceu para exercer os eu direito de voto portando a cédula eleitoral não enviada por ele. Tendo em vista o acontecido a Comissão Eleitoral autorizou-o a votar presencialmente, assinando uma lista à parte que a partir deste fato passou a integrar a nominata principal. A segunda refere-se ao profissional Cizelízio Ferreira, registro nº 002694-G/MG, após realizar pagamento da Anuidade na Sede do CREF6/MG, passou a estar apto a votar, comparecendo à seção de votação para exercer seu direito de voto, sendo autorizado pela Comissão Eleitoral a votar assinando em lista à parte que passou a integrar a nominata principal. Nada mais havendo a tratar, eu Marcelino Soares de Barros lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os Membros da Comissão Eleitoral.

Wilian Peres Lemos
Presidente

Marcelino Soares de Barros
Membro Efetivo

Walter Fortini
Membro Efetivo